



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de abril de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 100/2019

Referência: Requerimento nº 30/2019, de autoria do Vereador Gérson Araújo, solicitando o Anteprojeto de Lei: “Estabelece a gratuidade do transporte coletivo urbano aos atiradores do Tiro de Guerra 02/036, no município de São João da Boa Vista”.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 30/2019, de autoria do Vereador Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, informamos que o Anteprojeto de Lei está sendo analisado pelos departamentos competentes referente a sua aplicabilidade. Tão logo, tenhamos uma resposta para o caso em questão, os edis signatários serão comunicados. Cumprimentamos os nobres vereadores pela iniciativa do Anteprojeto de Lei, ao mesmo tempo em que agradecemos pela colaboração.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

27 / 05 / 2019
Luís Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 340 / 2019 Data/Hora: 20/05/2019 11:40

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 30/2019